



[Handwritten signature and initials]

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

ATA N.º 1

---- Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, nas instalações do Centro de Biotecnologia dos Açores da Universidade dos Açores em Angra do Heroísmo, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto ROTATES (HORIZON-CL6-2024-BIODIV-02, ID 101181532), constituído por Duarte Manuel da Silva Mendonça, na qualidade de presidente, e por Artur da Câmara Machado e Maria Susana Barbosa Reis Pinto Lopes, na qualidade de vogais, a fim de estabelecer os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa, de acordo com o disposto nos n.ºs 2 a 6 do art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no art.º 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

---- Tal como disposto no aviso do concurso, o método de seleção é unicamente a avaliação curricular (AC). A AC é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, da qual resulta diretamente a classificação final (CF) dos candidatos, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores. -----

---- A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. A classificação obtida resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = (0,4 HA + 0,2 FA + 0,4 EP)$$



[Handwritten signature] HM

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

---- Em que: -----

---- **HA - Habilitação Académica**, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes do seguinte modo: -----

---- 1- Licenciatura (pós processo de Bolonha): ----- 12 valores;

---- 2- Licenciatura (pré processo de Bolonha): ----- 14 valores;

---- 3- Mestrado: ----- 16 valores;

---- 4- Doutoramento: ----- 20 valores.

---- **FA – Formação Adicional**, onde se pondera a existência de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função: -----

---- 1- Inexistência de ações de formação: ----- 3 valores;

---- 2- Frequência de ações de formação não relacionadas com as funções do posto de trabalho a concurso: ----- 4 a 9 valores;

---- 3- Frequência de uma ação de formação correlacionada com a área científica do cargo a prover. ----- 12 Valores, mais 1 valor por cada ação para além da primeira, até ao limite de 20 valores. -----

---- **EP – Experiência Profissional**, onde se considera e pondera a execução de atividades inerentes ao posto a concurso e ao grau de complexidade exigido, devidamente comprovadas e expressa em termos de: i) experiência em biologia molecular, nomeadamente na extração de ácidos nucleicos, PCR e técnicas afins; ii) experiência em cultura de tecidos vegetais; e iii) experiência no emprego de métodos moleculares de diagnóstico de vírus vegetais: -----

---- 1- Inexistência de experiência profissional. ----- 3 Valores;

---- 2- Experiência profissional de 1 ano não diretamente ligada aos pontos i), ii) e iii). --
----- 5 Valores,

mais 1 valor por cada ano até ao limite de 9 valores; -----

---- 3- Experiência profissional em atividade diretamente ligada às funções a desempenhar no cargo a ocupar, por um prazo de 1 ano e abrangendo pelo menos um



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

dos pontos i), ii) e iii). -----12 Valores,
mais 2 valores por cada um dos pontos i), ii) ou iii) adicionais, aos quais acresce 1 valor
por cada ano de experiência, até ao limite de 20 valores. -----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a
presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os
presentes. -----

Angra do Heroísmo, 16 de março de 2026

O Júri,

Duarte Manuel da Silva Mendonça

Artur da Câmara Machado

Maria Susana Barbosa Reis Pinto Lopes